



Instituto de Seguros de Portugal

EDITAL

Notificação de cancelamento da inscrição de mediadores de seguros

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, na sequência da devolução pelos serviços postais das cartas datadas de 27-07-2012, remetidas para os respetivos endereços registados no Instituto de Seguros de Portugal, procede-se a uma segunda notificação aos mediadores de seguros abaixo indicados, da minha decisão de 24 de julho de 2012:

“Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, os agentes de seguros estão obrigados a dispor de um seguro de responsabilidade civil profissional de mediadores de seguros, como condição específica de acesso e de exercício da atividade de mediação de seguros.

Do mesmo modo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho e da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Norma Regulamentar n.º 17/2006-R, de 29 de dezembro, os agentes de seguros estão igualmente obrigados a dispor, como condição específica de acesso, de uma organização adequada, incluindo meios que permitam a comunicação por via eletrónica.

A falta superveniente de alguma das condições de acesso ou de exercício da atividade de mediação constitui fundamento para o cancelamento do registo dos mediadores, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho.

Na sequência do reporte de informação prestada pelas empresas de seguros relativa a 31-12-2011, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Norma Regulamentar nº 17/2006-R, de 29 de dezembro, com a redação dada pela Norma Regulamentar n.º 19/2007-R, de 31 de dezembro, o Instituto de Seguros de Portugal (ISP) verificou que os mediadores incluídos na lista em Anexo não possuem seguro de responsabilidade civil profissional.

Assim, nas datas indicadas no Anexo, os citados mediadores foram notificados, através do endereço eletrónico constante dos seus registos de mediadores de seguros, para que comprovassem a existência de um seguro de responsabilidade civil profissional, tendo as referidas comunicações sido devolvidas.

Face ao exposto, o ISP constatou que os mediadores de seguros em causa não dispunham de um seguro de responsabilidade civil profissional válido, nem de um endereço que permitisse a comunicação por via eletrónica, pelo que foram novamente notificados, em 15-05-2012, por carta registada endereçada para a morada constante dos respetivos registos, para que diligenciassem, nos termos do artigo 35.º da Norma Regulamentar n.º 17/2006-R, de 29 de dezembro, a atualização dessas informações, tendo sido, por esse meio, notificados do projeto da presente decisão.



Instituto de Seguros de Portugal

Findo o prazo concedido na referida notificação, constata-se que os registos dos mediadores incluídos na lista em Anexo mantêm-se inalterados, no que respeita à atualização dos dados relativos ao seguro de responsabilidade civil profissional e ao endereço eletrónico, verificando-se, assim, a falta superveniente daquelas condições de acesso e de exercício à atividade de mediação de seguros.

Nesta conformidade, ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados por despacho CDI/DSP de 15-07-2010 do Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Seguros de Portugal, publicado no *Diário da República*, n.º 143, II série, de 26 de julho de 2010, decido:

1) Cancelar o registo dos mediadores de seguros constantes da lista em Anexo, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, com fundamento na falta superveniente de um seguro de responsabilidade civil profissional e de um endereço eletrónico válidos;

2) Notificar os referidos mediadores da decisão tomada.”

ANEXO

Cancelamento de registo de mediador de seguros

Número de mediador	Nome	Ramo (s)	Data da 1ª notificação eletrónica	Data da 2ª notificação eletrónica
307147453	AFONSO MARCELO CORREIA ANDRE	Vida e Não Vida	13-04-2012	04-05-2012
307052421	ALBERTO HENRIQUE FERREIRA GOMES	Vida e Não Vida	05-04-2012	04-05-2012
307102951	ALBERTO RIBEIRO MIRANDA	Vida e Não Vida	05-04-2012	04-05-2012
307038353	ALEXANDRA MANUELA NEVES FERNANDES MAGALHÃES	Vida e Não Vida	05-04-2012	04-05-2012
307040146	ANTONIO FARIA CRISTINA	Não Vida	05-04-2012	04-05-2012
307161490	ARLINDO MANUEL CARDOSO SOARES	Não Vida	13-04-2012	04-05-2012
410320963	CALDEIRA & SOEIRO - MEDIAÇÃO DE SEGUROS LDA	Vida e Não Vida	20-04-2012	04-05-2012
308289576	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO JUBILADO	Vida e Não Vida	20-04-2012	04-05-2012
307233626	EUCLIDES JOSE COSTA FERNANDES	Vida e Não Vida	13-04-2012	04-05-2012
407133024	GENESE - MEDIAÇÃO SEGUROS, S.A.	Vida e Não Vida	20-04-2012	04-05-2012
307255833	HELDER MANUEL RODRIGUES CASEIRITO	Vida e Não Vida	13-04-2012	04-05-2012
307078873	JOAN MARY STEWART	Vida e Não Vida	05-04-2012	04-05-2012
307149600	JOAQUIM HENRIQUES GOMES	Vida e Não Vida	13-04-2012	04-05-2012
307158111	JORGE FARIA ALMEIDA CAMBRA	Vida e Não Vida	13-04-2012	04-05-2012
307024947	JOSE CARLOS ALVES LACERDA FERREIRA	Vida e Não Vida	05-04-2012	04-05-2012
310340301	JOSE LOUREIRO PINTO	Vida e Não Vida	20-04-2012	04-05-2012
307134695	LUIS MIGUEL VASCONCELOS RIBEIRO COSTA	Vida e Não Vida	13-04-2012	04-05-2012
307124577	MANUEL BEATO PIRES	Vida e Não Vida	13-04-2012	04-05-2012
309305056	MANUEL FILIPE MAGALHÃES FERNANDES	Vida e Não Vida	20-04-2012	04-05-2012
310324174	MARIA DO CÉU MACHADO ROMÃO PEREIRA	Vida e Não Vida	20-04-2012	04-05-2012
307153204	MARIA JULIETA SILVA LIMA	Vida e Não Vida	13-04-2012	04-05-2012
407096956	MEDIZENDE MEDIADORA SEGUROS ESPOSENDE, LDA.	Vida e Não Vida	20-04-2012	04-05-2012
307161871	RUTE SANDRA SAMPAIO FONSECA	Vida e Não Vida	13-04-2012	04-05-2012

Instituto de Seguros de Portugal, Lisboa, 20 de novembro de 2012

Vicente Mendes Godinho

Diretor

Departamento de Autorizações e Registo